



PROCESSO:	162922-2014
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPINAPOLIS
GESTOR:	JANDER JOSE QUEIROZ FRANCO
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	MARCIA MARIA DA GAMA
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI
NÚMERO DA O.S.	5806/2019

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

SECEX PREVIDENCIA.
Em Cuiabá-MT, 8 de Julho de 2019.

KARISIA GODA CARDOSO PASTOR ANDRADE
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO